

005/2017-GS-SEDUC e do § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data de publicação deste.

Belém (Pa), 19 de dezembro de 2019.

Delciene Loureiro/Secretária Adjunta de Planejamento e Gestão.

Endereço Rodovia BR 316, km 0, nº 800, Edifício AC Simões, Bairro: Castanheira. CEP.: 66.645-000, Belém-PA.

Protocolo: 510305

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO
DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS Nº
173/2018-SEDUC**

Pregão Eletrônico SRP nº 008/2016-NLIC/SEDUC.

Processo nº 1166890/2017.

Ata de Registro de Preços nº 006/2018-SEDUC

Processo Administrativo Processo nº 1284245/2018-SIIG-SEDUC

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, COMUNICA ao Representante Legal da Empresa Fort Alimentos Eireli – ME, com CNPJ. Nº 26.254.705/0001-29, que se encontra em lugar incerto e não sabido (art. 26 – Lei 9.784/99), que a empresa pode ser punida com pena de ADVERTÊNCIA e MULTA no percentual de 9% (nove por cento) dos valores dos produtos não entregues, nos termos do artigo 14 da IN nº 005/2017-GS-SEDUC e do § 1º do artigo 109 da Lei nº 8.666/93.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data de publicação deste.

Belém (Pa), 19 de dezembro de 2019.

Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Endereço Rodovia BR 316, km 0, nº 800, Edifício AC Simões, Bairro: Castanheira. CEP.: 66.645-000, Belém-PA.

Protocolo: 510285

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
AVISO DE PENALIDADE, EM RAZÃO DO DESCUMPRIMENTO DO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº 074/2016-SEDUC**

Pregão Eletrônico SRP nº 008/2016-NLIC/SEDUC.º

Processo 952561/2015-SEDUC.

Processo Administrativo nº 1161314/2017-SIIG-SEDUC.

O Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Educação/SEDUC, COMUNICA ao Representante legal da Empresa Biamazon Comércio Eireli - EPP, com CNPJ nº 19.257.048/0001-08, que se encontra em lugar incerto e não sabido (art. 26 – Lei 9.784/99), quanto a sanção aplicada por esta Secretaria: suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por 02 (dois) anos, nos termos do artigo 87, III da Lei nº 8.666/93, conforme Cláusula Oitava do Contrato nº 074/2016-SEDUC.

Assim, fica a empresa notificada para, querendo, apresentar RECURSO, conforme previsão do art. 109, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a contar da data de publicação deste.

Belém (Pa), 19 de dezembro de 2019.

Profª. Leila Carvalho Freire/Secretária de Estado de Educação.

Endereço Rodovia BR 316, km 0, nº 800, Edifício AC Simões, Bairro: Castanheira. CEP.: 66.645-000 - Belém-PA.

Protocolo: 510294

OUTRAS MATÉRIAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO / SEDUC

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 452/2017-GAB/PAD de 16/10/2017, publicada no DOE Edição nº 33.481 de 18/10/2017. Prorrogado através da Portaria no 04/2018-GAB/PAD de 02/01/2018, publicada no DOE Edição nº 33.529 de 03/01/2018, redesignado pela Portaria no 84/2018-GAB/PAD de 14/02/2018, publicada no DOE Edição nº 33.559 de 16/02/2018, redesignado pela Portaria no 351/2018-GAB/PAD de 16/04/2018, publicada no DOE Edição nº 33.599 de 17/04/2018, redesignado pela Portaria no 520/2018-GAB/PAD de 15/06/2018, publicada no DOE Edição nº 33.639 de 18/06/2018, redesignado pela Portaria no 715/2018-GAB/PAD de 22/08/2018, publicada no DOE Edição nº 33.686 de 24/08/2018, redesignado pela Portaria no 943/2018-GAB/PAD de 25/10/2018, publicada no DOE Edição nº 33.728 de 26/10/2018, redesignado pela Portaria no 1.245/2018-GAB/PAD de 27/12/2018, publicada no DOE Edição nº 33.769 de 28/12/2018, redesignado pela Portaria no 17/2019-GAB/PAD de 19/03/2019, publicada no DOE Edição nº 33.829 de 20/03/2019, redesignado pela Portaria no 382/2019-GAB/PAD de 02/05/2019, publicada no DOE Edição nº 33.865 de 03/05/2019, redesignado pela Portaria no 540/2019-GAB/PAD de 11/06/2019, publicada no DOE Edição nº 33.894 de 12/06/2019 e redesignado pela Portaria no 787/2019-GAB/PAD de 26/07/2019, publicada no DOE Edição nº 33.934 de 29/07/2019 e redesignado pela Portaria no 1184/2019-GAB/PAD de 16/10/2019, publicada no DOE Edição nº 34.013 de 17/10/2019, CONVOCO na forma do art. 219, único da § 2º da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, o servidor JONATAS DA CRUZ PAULA, matrícula no 54182534-2, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, na Br-316, km 0, edifício A. C. Simões,

no 500, 2o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA.

Considere a servidor NOTIFICADO em razão das imputações contidas no Processo nº 1122384/2017 de 15/05/2017-GAB/PAD: 452/2017 do servidor JONATAS DA CRUZ PAULA, matrícula no 54182534-2, pelo cometimento de transgressões, em tese, ao que dispõem os arts. 177, VI; 178, V e XVII, c/c 190, IV, X (1ª Parte), XIII e XIX, da Lei Estadual 5.810/94 RJU/PA, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor CONVOCADO pelo presente Edital, para apresentar-se no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerada REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão. Não comparecendo o convocado, vem a Presidente requerer a V.S.a designação de Defensor Dativo, no qual indico o servidor Moises Braga do Nascimento, matrícula no 57225430-2, com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente o servidor JONATAS DA CRUZ PAULA, matrícula no 54182534-2.

Luciana Gomes Caramelo

Presidente da Comissão

Karina da Rocha Góes Araújo

1º Membro/Secretário

Kelton Monteiro de Menezes

2º Membro

1

Protocolo: 509978

EDITAL DE INDICAÇÃO E CITAÇÃO / SEDUC

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 335/2018-GAB/PAD de 22/11/2018, publicada no DOE Edição nº 33.745 de 23/11/2018, prorrogado pela Portaria nº 06/2019-GAB/PAD de 14/03/2019, publicada no DOE Edição nº 33.829 de 20/03/2019, redesignado pela Portaria nº 229/2019-GAB/PAD de 15/04/2019, publicada no DOE Edição nº 33.853 de 16/04/2019, redesignado pela Portaria nº 529/2019-GAB/PAD de 29/05/2019, publicada no DOE Edição nº 33.884 de 30/05/2019, redesignado pela Portaria nº 737/2019-GAB/PAD de 17/07/2019, publicada no DOE Edição nº 33.925 de 18/07/2019 e redesignado pela Portaria nº 1.047/2019-GAB/PAD de 18/09/2019, publicada no DOE Edição nº 33.986 de 19/09/2019, CONVOCO na forma do art. 219, Parágrafo Único da Lei Estadual 5.810/1994 RJU/PA, o servidor Diogo Filipe Santos Moura, matrícula nº 57221445-1, que achando-se em local incerto e não sabido, deve apresentar-se perante a Comissão, que está sediada no Núcleo de Disciplina e Ética/SEDUC, 2º piso sede da Secretaria de Estado de Educação, Br-316, km 0, edifício A. C. Simões, no 500, 2o andar, Castanheira, CEP: 66.645-000, Belém/PA.

Considere o servidor INDICIADO em razão das imputações contidas no Processo nº 1268044/2018-PAD: 335/2018 do servidor Diogo Filipe Santos Moura, matrícula nº 57221445-1, pelo cometimento, em tese, de falta funcional prevista nos arts. 178, IV c/c 190, II, § 2º da Lei Estadual nº 5810/94 RJU/PA, e segundo no Processo nº 1268044/2018 de 27/08/2018, por estar no Código Aguardando Exercício a contar de 01/08/2018, tendo o mesmo se afastado de suas atividades laborais desde o dia 30/04/2010, sem o devido respaldo legal, e não retornou para a E.E. Anexo I Barão do Rio Branco, município de Belém/PA, sendo garantido o direito da ampla defesa e do contraditório.

Fica ainda o servidor Indiciado e Citado pelo presente Edital, para apresentar sua defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir desta publicação e, se não comparecer será considerado REVEL, prosseguindo os trabalhos da presente Comissão.

Com o objetivo de acompanhar os procedimentos da Comissão referente ao servidor – Diogo Filipe Santos Moura, matrícula nº 57221445-1, que não atendeu ao Edital de convocação publicado no Diário Oficial nº 34.003 de 07/10/2019, e no jornal "O Liberal" no dia 08/10/2019, a Comissão solicitou a designação do Defensor Dativo, no qual foi indicado o servidor MOISES BRAGA DO NASCIMENTO, matrícula no 57225430-2.

Luciana Gomes Caramelo

Presidente da Comissão

Kelton Monteiro de Menezes

1º Membro/Secretário

Karina da Rocha Góes Araújo

2º Membro

1

Protocolo: 509979

Termo Aditivo: 1

Acordo de Cooperação Técnica

Objeto do Acordo: Operacionalização de Programas de Estágio para alunos de dezesseis anos completos regularmente matriculados nas unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, frequentando a Educação Profissional, o Ensino Médio, a Educação Especial e os anos finais do Ensino Fundamental na modalidade profissional da educação de jovens e adultos.

Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação de vigência do acordo original.

Partes:

Secretaria de Estado de Educação. CNPJ. 05.054.937/0001-63, com sede na Rod. Augusto Montenegro, Km 10, s/n, CEP.: 66.820-000, Tenoné, Belém/PA.

Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, com CNPJ/MF. Nº 61.600.839/0001-55, com sede na Rua Tabapuã, nº 540, CEP.: 04.533-0001, Itaim Bibi, São Paulo/SP.

Data de Assinatura: 10/12/2019

Vigência: 11/12/2019 a 10/01/2023

Ordenador: Profª Leila Carvalho Freire/ Secretária de Estado de Educação

Protocolo: 510036